



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.292, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.004758/2016-41;

RESOLVE:

CONVERTER em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário instaurada pela Portaria nº 480/2017, cujo objeto foi alterado e o prazo prorrogado pela Portaria nº 656/2017, e reconduzida pela Portaria nº 858/2017, visando dar continuidade à apuração sobre inassiduidade habitual ao serviço atribuída a servidor técnico-administrativo lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. DESIGNAR os servidores públicos federais a seguir relacionados para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Leandro Stachovski Garcia (SIAPE nº 1858061) – presidente

Carlos Leonardo Cavalheiro Huck (SIAPE nº 1551857)

Gabriela Maciel Saraiva (SIAPE nº 2064185)

4. A Comissão ora constituída terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

